



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA Nº: 02/2025-CPL-TCE/AP

Processo Eletrônico nº: 000061/2025-TCE/AP

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor total: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

Contratada: AP EMPREENDIMENTO LTDA.

CNPJ. 37.022.699/0001-09

APROVO

OBJETO: refere-se à contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços de locação de espaço físico e ambientação para a realização da Cerimônia de Transmissão de Cargo de Conselheiro Presidente e da nova Mesa Diretora do Tribunal de Contas do Estado do Amapá (TCE/AP), biênio 2025-2027.

Considerando os fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, o PARECER da Consultoria Jurídica-CONJUR e o PARECER favorável da Assessoria de Controle Interno-ACI quanto a regularidade dos procedimentos, DECIDO pela APROVAÇÃO da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, à empresa AP EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ. 37.022.699/0001-09, no valor total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Registre-se e se publique o necessário.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente TCE/AP